

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 087/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PIAUI, Christianne Macedo da Rocha Leal, apresentando documentação e esclarecendo que o município de Marcolândia/PI, fez solicitação de uma Unidade de Suporte Básico – SAMU, sendo aprovado na CIR do Território Vale do Guaribas, com abrangência de cobertura aos Municípios de Caldeirão Grande/PI e Francisco Macedo/PI, conforme critérios atuais do SAMU/Ministério da Saúde;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 074/2018, de 03 de agosto de 2018.
2. Aprovar solicitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – SAMU 192, para o município de Marcolândia/PI, com abrangência aos municípios Francisco Macedo e de Caldeirão Grande do Piauí:
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI